



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 511/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis *a priori* um estudo de viabilidade e após isso a instalação de bebedouros modernos de alta performance, com múltiplas torneiras e sistema de refrigeração industrial, no Terminal Rodoviário de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário é a porta de entrada para muitos visitantes e um ponto de alta circulação de munícipes que trabalham ou estudam em cidades vizinhas. Atualmente, os equipamentos disponíveis não atendem plenamente à demanda por água potável devidamente refrigerada, especialmente nos períodos de altas temperaturas.

Tomando como referência modelos de sucesso em municípios vizinhos, como Jaboticabal, sugere-se a instalação de equipamentos semelhantes aos encontrados em postos de serviços rodoviários (modelos em aço inox com várias saídas). Tal melhoria garante mais conforto, dignidade e bem-estar aos passageiros que aguardam o transporte ou chegam ao nosso município.

Vale ressaltar que, diante das elevadas temperaturas características de nossa região, a oferta de água potável de qualidade e em temperatura adequada deixa de ser um mero conforto para se tornar uma questão de saúde pública e prevenção à desidratação. A substituição de equipamentos antigos por modelos de refrigeração industrial e alta performance garante maior durabilidade e menor necessidade de manutenções corretivas constantes, o que, a médio prazo, representa uma otimização dos recursos públicos e a garantia de que o serviço não será interrompido nos dias de maior calor e fluxo de pessoas.

Além disso, a modernização deste serviço no Terminal Rodoviário reflete diretamente na imagem que Bebedouro projeta para visitantes e investidores, reafirmando o zelo da administração com o patrimônio e com o bem-estar social. Proporcionar o acesso facilitado à água gelada através de um sistema robusto e higiênico é um gesto de acolhimento essencial, especialmente para os trabalhadores, estudantes de baixa renda e idosos que utilizam o transporte intermunicipal diariamente e dependem de serviços públicos que sejam, de fato, eficientes e humanizados.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54825/2026 - 08/04/2026 15:26 - PROCESSO 772/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HWE3B1RC308V7NHC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HWE3-B1RC-308V-7NHC

